

MEMÓRIA DA ÁGUA POTÁVEL NA CIDADE DO SALVADOR: O MANANCIAL DE INFORMAÇÕES NO ACERVO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL¹

Felisberto dos Santos Gomes²

Gleide Suelly Santos Macedo³

Joana Angélica Carvalho Cunha⁴

Lina Maria Castro Trigo⁵

Maria das Candeias de Oliveira⁶

Maria de Fátima Nascimento Reis e Neide Maria da Silva Carvalho⁷

Luiz da Silva Oliveira⁸

Semízame da Silva Santana⁹

1. INTRODUÇÃO

Alicerçada na importância da água como elemento de sobrevivência da humanidade e de outras formas de vida no planeta Terra, respaldada na estratégia de disseminação da informação como forma de gerar conhecimento e motivada pela iniciativa da UNESCO – ao consagrar 2003 como o Ano Internacional da Água Doce – constituiu-se uma equipe interinstitucional e interdisciplinar para o desenvolvimento de uma pesquisa aplicada, visando ao levantamento de fontes sobre o tema no Arquivo Histórico Municipal de Salvador. O objeto de estudo, a memória da água potável na cidade do Salvador, está registrado no Arquivo Histórico Municipal, nos manuscritos, impressos e fotografias dos séculos XIX a XXI; são contemplados os aspectos sociais, econômicos, culturais, políticos e ambientais, permeados pelo enfoque histórico que caracteriza o acervo em estudo.

Considera-se a relevância do objeto de estudo a partir de dois eixos: a) o levantamento e a análise dos documentos permitem a construção de um conhecimento sistemático e estruturado com rigor científico, como pode ser comprovado pela metodologia utilizada, o que contribui para o estado da arte das questões da água no Município de Salvador; b) o desenvolvimento da pesquisa permite uma futura ação educativa da população, que se beneficiará com a disseminação de informações valiosas para mudanças de comportamento de referência à preservação e uso da água.

A 12 de dezembro de 2002, a Assembléia Geral das Nações Unidas proclamou 2003 como o “Ano Internacional da Água Doce”. Coube à UNESCO, em conjunto com o Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da ONU, a responsabilidade pela coordenação das atividades. Conforme Annan¹⁰ (2003), o Ano Internacional da Água Doce proporciona à comunidade mundial a oportunidade de desenvolver atividades de sensibilização – que conduzam a boas práticas e à mobilização de recursos para atender às necessidades humanas básicas, além de despertar as pessoas para a necessidade de encontrar os meios de gerir a água de um modo sustentável. Para

¹ Pesquisa sob a orientação das Professoras Mestre Maria Teresa Matos e Vanda Angélica da Cunha. Parceria Interinstitucional: Universidade Federal da Bahia, através do Instituto de Ciência da Informação, e Prefeitura Municipal do Salvador, através da Fundação Gregório de Matos – Arquivo Histórico Municipal.

² Historiador, egresso da UCSal, Técnico da Fundação Gregório de Matos – Arquivo Histórico Municipal/ Prefeitura Municipal do Salvador – PMS.

³ Historiadora, egressa da UCSal, Educadora do Liceu de Artes e Ofícios da Bahia.

⁴ Museóloga, Técnica da Fundação Gregório de Matos – Arquivo Histórico Municipal/PMS.

⁵ Especialista em Arquivologia, Técnica da Fundação Gregório de Matos – Arquivo Histórico Municipal/PMS.

⁶ Arquivista, Técnica da Fundação Gregório de Matos – Arquivo Histórico Municipal/PMS.

⁷ Bibliotecárias e Técnicas da Fundação Gregório de Matos – Arquivo Histórico Municipal/PMS.

⁸ Acadêmico do Curso de Arquivologia da Universidade Federal da Bahia – UFBA – Iniciação Científica.

⁹ Acadêmica do Curso de Biblioteconomia e Documentação da Universidade Federal da Bahia – UFBA – Iniciação Científica.

¹⁰ Kofi Annan, Secretário-Geral da ONU.

alertar as sociedades sobre a importância do trato das questões relativas à água, aquele organismo internacional revela dados expressivos, dos quais se destacam:

- 1,100 bilhão de pessoas não têm acesso a água potável, o que corresponde, aproximadamente, a um sexto da população mundial;
- 2,400 bilhões de pessoas não têm acesso a serviços de saneamento adequados, o que equivale a 40% dos habitantes do planeta;
- cerca de 6000 crianças morrem, diariamente, devido a doenças ligadas à água insalubre e a um saneamento e higiene deficientes;
- as perdas de água devido a fugas, ligações ilegais e desperdício, representam cerca de 50% da água para beber e 60% da água destinada à irrigação nos países em desenvolvimento.

Em sintonia com a iniciativa da UNESCO, a pesquisa busca resgatar e socializar a informação, estabelecendo a conexão com o problema em nível local e utilizando a via documental para transferir informações registradas no acervo do Arquivo Histórico Municipal de Salvador.

A água surgiu na Terra há mais de 3,5 bilhões de anos, a partir do resfriamento do planeta e do escape de gases das rochas, como assinala Campos (2003), que destaca ser 95% da água doce disponível no planeta encontrada em reservatórios de águas subterrâneas, os aquíferos, contribuindo os rios, lagos e represas com apenas 5%. Daí a importância dada àqueles espaços como provedores do líquido essencial à vida humana.

Neste estudo aborda-se o papel importante que tiveram as fontes e chafarizes, supridas por águas subterrâneas, no que tange ao povoamento da Cidade do Salvador.

A água, um bem dos mais preciosos e importantes, tem sido, na atualidade, foco de preocupações e estudo, considerando as ameaças que vem sofrendo dado o crescimento demográfico, com a decorrente aceleração do desenvolvimento industrial e tecnológico, a poluição dos mananciais, o desmatamento, o assoreamento dos rios, o uso inadequado de irrigação, a impermeabilização do solo – fatores que geram a contaminação e a “morte” da água, como referido por Machado (2003).

Essa reflexão é reforçada por Werthein (2003)¹¹, ao comentar “[...] ao longo da história da humanidade, a utilização desordenada e o mau gerenciamento de recursos hídricos, geram problemas de tal magnitude, que, nos dias de hoje, a oferta e a qualidade da água atinge um patamar social e ambientalmente inseguro [...]”.

Para defender o bem público, ameaçado de extinção, a União, o Estado e os Municípios estabelecem legislação própria. A Constituição da República Federativa do Brasil (1988), no artigo 26, que estipula os bens do Estado, destaca sua importância ao referir-se no item I, às “[...] águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito [...]”.

No artigo 200 da Constituição Federal, que versa sobre o controle a ser exercido, definem-se os meios para o exercer no item VI: “[...] fiscalizar e inspecionar [...], bem como bebidas e águas para consumo humano [...]”. Outros artigos da Carta Magna se voltam para os aspectos do aproveitamento econômico e social, exploração dos recursos hídricos por esferas governamentais, pesquisa e exploração, gerenciamento e a questão das águas e as terras indígenas.

A Constituição do Estado da Bahia (1989), por sua vez, reflete o que determina a Constituição Federal e aborda o assunto nos artigos: 54, 173, 198, 199 e 201 a 204.

Também a Lei Orgânica do Município do Salvador (1990), no seu artigo 8, estabelece as competências do Município, em comum com a União, o Estado e o Distrito Federal, em que inclui, no item X, a tarefa de “[...] registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seu território [...]”. Aprofunda, ainda, o registro de

¹¹ Jorge Werthein, Representante da UNESCO no Brasil.

sua competência sobre a matéria, nos artigos 220 a 237, em que é referido o meio ambiente e definidas as áreas de preservação permanente.

Um resgate histórico, como se lê em Azevedo (1969), reforça a idéia do indiscutível valor da água para o homem e as cidades. O autor ressalta que, no processo de fixação do homem à terra, a “proximidade da água doce” é mais importante que a existência de alimentos. Lembra que os alimentos podem ser trazidos de locais mais distantes de onde o homem se encontra, no entanto, “[...] a água, esta, necessita estar muito ao alcance das populações [...]”, e que essa condição de proximidade, foi condição indispensável ao longo do processo de toda formação e fixação das comunidades em toda a Terra.

A história do povoamento da cidade do Salvador dá o testemunho de tal necessidade. O Regimento enviado por El-Rei a Tomé de Souza, que traçava as expectativas e diretrizes de sua fundação, já recomendava:

[...] espero que esta seja e deve ser em sítio sadio e de bons ares, e que tenha abastança de águas, e porto em que bem possam amarrar os navios e vararem-se quando cumprir, porque todas estas qualidades ou as mais delas que puderem ser, cumpre que tenha a dita fortaleza e povoação. (Azevedo, 1969, p. 372).

Sobre a riqueza das águas subterrâneas, em Salvador, do século XVII aos seguintes, encontra-se registro de construção e reformas de fontes e chafarizes, dados e informações sobre localização, qualidade da água e indícios do que viria a se chamar mais tarde de **privatização**, como se observa: “[...]. Afinal, a 7 de janeiro de 1853 começaram a funcionar 21 chafarizes, nos principais pontos da cidade, vendendo a água aos pretos aguadeiros, que por sua vez, a revendiam com algum lucro às famílias e casas de negócio[...].”(Idem, *ibid.*, p. 377).

O estudo se propõe, portanto, a contribuir para o avanço do conhecimento sobre as questões da posse e uso da água no município de Salvador, alertar a sociedade sobre a importância do trato do precioso bem, fundamental à sobrevivência da atual e das futuras gerações, favorecendo a todos os que se interessem pelo tema e garantindo o amplo e preciso acesso às informações constantes do acervo do Arquivo Histórico Municipal de Salvador.

2. OBJETIVOS

O estudo tem por objetivo a identificação das fontes de informação relativas ao tema água potável, assegurando a integração entre os conjuntos documentais, com vistas a permitir aos pesquisadores uma visão de conjunto do seu conteúdo. A informação arquivística estruturada oferece a possibilidade de realizar estudos históricos consistentes, revelando linhas de causalidade de fundamental importância, contribuindo, também, para o planejamento atual de políticas públicas de preservação e aproveitamento da água potável na cidade do Salvador.

A identificação das fontes de informação e sua integração se constituem uma forma de preservar a memória histórica de Salvador no que se refere à água como bem natural, público; também, avaliar a trajetória de preocupações e iniciativas populares e governamentais para garantir a perenidade e o bom uso dessa riqueza, assegurando para a posteridade a existência do testemunho vivo de pouco mais de dois séculos de informações registradas sobre o tema. Por outro lado, a pesquisa permite apontar a função social dos arquivos públicos, no caso específico, o Arquivo Histórico Municipal de Salvador, fonte inesgotável de informações a serviço da sociedade. Ao lado da preservação da memória, busca-se, inclusive, a disseminação da informação.

Julga-se importante que conjuntos documentais sejam preservados; no entanto, a razão principal do seu tratamento é garantir e viabilizar a disseminação da informação e, efetivamente, torná-la conhecida de todos os interessados, além de buscar sensibilizar os que ainda não se revelaram atraídos pela informação arquivística, enquanto se contribui, naturalmente, para o avanço do conhecimento científico e tecnológico.

3. METODOLOGIA

A pesquisa desenvolvida deve ser compreendida como de caráter documental aplicado. Toma como universo de investigação o acervo do Arquivo Histórico Municipal de Salvador, nos séculos XIX, XX e XXI.

A pesquisa, que se encontra no estágio de levantamento de fontes sobre a água potável no Arquivo Histórico Municipal de Salvador, complementa informações de teor legislativo nas Posturas, Leis, Resoluções, Decretos e o registro em Relatórios, além de outros itens encontrados no acervo, com datas-limite do século XX ao atual.

O procedimento consistiu em três etapas de levantamento, compreendendo em cada uma delas a identificação, a descrição e a indexação das fontes documentais. A primeira residiu no levantamento de fontes primárias no Setor de Arquivos Permanentes. Convém lembrar que são de particular importância as informações encontradas nos fundos de Intendência Municipal e Prefeitura Municipal. E de fato, as Posturas e tantos outros Avulsos são fontes essenciais para resgatar a memória da gestão da água na cidade do Salvador. A segunda etapa consistiu de pesquisa documental no Setor Audiovisual, a partir de fotografias em preto e branco. A terceira e última etapa do levantamento foi realizada no Setor de Arquivos Impressos e Biblioteca, compreendendo livros, periódicos e recortes de jornais. Todo o procedimento foi conduzido em regime de cooperação entre os professores pesquisadores, alunos e o corpo técnico do Arquivo Histórico Municipal.

5. RESULTADOS ESPERADOS

A pesquisa aponta resultados positivos para atingir o objetivo de transferência da informação, de forma integrada aos conjuntos documentais, e avanço do conhecimento científico e tecnológico. Já se encontram em fase de processamento técnico 31 livros, 10 periódicos, 450 recortes de jornais e 9 caixas de documentos avulsos.

Espera-se da presente atividade de pesquisa elaborar uma cronologia das fontes disponíveis no acervo do Arquivo Histórico Municipal sobre a memória da água, para então estabelecer a interface entre os diversos tipos e suportes de fontes, mediada pela indexação, de forma a contribuir com a socialização da memória dessa importante dimensão da administração municipal da cidade do Salvador.

A memória acerca da água, assim organizada, deverá contribuir de modo continuado para o planejamento urbano da cidade do Salvador para a preservação dos mananciais de água doce da cidade, para estruturar conteúdos orientados, para a educação ambiental, bem como para alertar a população acerca da preservação de fontes naturais e contra o desperdício.

6. REFERÊNCIAS

ANNAN, Kofi. Mensagem do Secretário-Geral da ONU, Kofi Annan, para o Ano Internacional da Água Doce (2003). Disponível em: <<http://www.onuportugal.pt/sg20021212Agua.pdf>>. Acesso em: 6 jun. 2003.

AZEVEDO, Thales de. **Povoamento da cidade do Salvador**. Salvador, BA.: Itapoã, 1969.

BAHIA. Constituição (1989). **Constituição do Estado da Bahia**. Salvador, BA: EGBA, 1989.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

CAMPOS, Heraldo. O Guarani das águas e dos índios. *Ciência Hoje*, v. 32, 190, p. 62-63, jan./fev. 2003.

EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO. **Livro das águas**. Salvador: Embasa, 2002.

MACHADO, Carlos José Saldanha. O preço da água. *Ciência Hoje*, v. 32, 192, p. 66-67, abr. 2003.

MARQUES, Fernanda. S.O.S H²O. *Ciência Hoje*, v. 33, 193, p. 52, maio, 2003.

REBOUÇAS, Aldo da Cunha; BRAGA, Benedito; TUNDISI, José Galízia. (org). Capital ecológico, uso e conservação. 2. ed Recensão de: CAPOZOLI, U. **Scientific American Brasil**, São Paulo, SP, ano 1, 8, jan. 2003, p.97.

SALVADOR. Lei Orgânica (1990). **Lei Orgânica do Município do Salvador**. Salvador, BA: EGBA, 1990.

UNITED NATIONS. 2003 - Ano Internacional da Água Doce. Desenvolvido pela Organização das Nações Unidas. Apresenta informações sobre uso e carências da água e a disponibilidade dos recursos hídricos no mundo. Disponível em: <http://www.onuportugal.pt/Agua_-_brochure.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2003.

WERTHEIN, Jorge. A água como prioridade. Disponível em: <http://www.unesco.org.br/noticias/artigos/artigow_agua.asp>. Acesso em: 20 jun. 2003.